



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 05 de maio de 2022.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 077/2022, Modalidade Pregão Presencial Nº 032/2022, a favor das empresas:

CLÍNICA DO CORAÇÃO POUSO ALEGRE MG LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.287.591/0001-83, estabelecida à Rua Augusto Baggio, Nº 31, Bairro Santa Rita de Cássia, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-001, com o valor total de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais).

NOVA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.679.915/0001-14, estabelecida à Rua Vereador Waldomiro Bueno, Nº 130, Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, com o valor total de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).

NOVA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.679.915/0003-86, estabelecida à Rua Alcino Salomon, Nº 289, Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, com o valor total de **R\$ 32.700,00** (trinta e dois mil e setecentos reais).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 05 de maio de 2022.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal